



Proposição: Emenda(s) - PLEI - Projeto de Lei

Número: 000363/2025

Processo: 10999-00 2025

Autoria: Dr. Marcelo Condé, Fiole

Ementa: Institui a Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 363/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marcelo Vitor Mendes Condé e Carlos José de Souza, cuja proposição institui a "Política Municipal de Promoção do Audiovisual no Município de Juiz de Fora, por meio da criação da Film Commission, e dá outras providências".

O artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece a competência atribuída à Comissão de Turismo:

"XX - Da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas ao Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que tratem de turismo;
- e) promover estudos para o aperfeiçoamento das políticas voltadas ao turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar, junto às autoridades competentes, os pleitos apresentados por municípios acerca do turismo no Município de Juiz de Fora;
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora."

Declaro estar ciente dos pareceres exarados pela distinta Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.



No tocante às atribuições da Comissão de Turismo, verifica-se que não há qualquer impedimento à regular tramitação da matéria em exame.

Diante disso, opina-se pela liberação dos autos para prosseguimento dos trâmites regimentais cabíveis, com posterior remessa à deliberação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2025.

Aparecida de Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

